

Deodápolis/MS, consoante o resultado do pleito de 15 de novembro de 2020, nos termos dos artigos 214, 215 e seguintes da Resolução TSE n.º 23.611/2020, para fins de diplomação dos mesmos, consoante nomes e cargos dos candidatos abaixo relacionados;

I- Cargos de Prefeito e Vice-Prefeito Eleitos

COLIGAÇÃO FÉ, TRABALHO E CREDIBILIDADE (PATRIOTA, MDB e PT)
ELEITO: <i>ARISTEU PEREIRA NANTES e AMADEU FERREIRA DE MOURA</i>

II- Cargos de Vereador Eleitos e 1º e 2º Suplente:

13 - PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
ELEITO: <i>JULIO CLEVERTON DOS SANTOS</i>
1º SUPLENTE: <i>CARLITO ELEUTÉRIO DOS SANTOS</i>
2º SUPLENTE: <i>LEANDRO TELES DOS SANTOS</i>

15 - MDB - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
ELEITO: <i>CARMO FELISMINO DA SILVA</i>
1º SUPLENTE: <i>CICERO CALADO DA SILVA</i>
2º SUPLENTE: <i>ELIZANGELA CATARINA DA SILVA</i>

40 - PSB - PARTIDO SOCIAL BRASILEIRO
ELEITO: <i>LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA</i>
1º SUPLENTE: <i>EDSON BESSÃO</i>
2º SUPLENTE: <i>ITAIRON VIEIRA DA ROCHA</i>

45 - PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
ELEITO: <i>MILTON CÉSAR GOMES</i>
ELEITO: <i>REGINALDO COSTA BORGES</i>
1º SUPLENTE: <i>JOSÉ BISPO DE SOUZA</i>
2º SUPLENTE: <i>MAURICIO MARQUES JESUS</i>

51 - PATRI - PATRIOTA
ELEITO: <i>ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA</i>
ELEITO: <i>CAIO GRACIA SOUZA</i>
ELEITO: <i>CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM</i>
ELEITO: <i>ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS</i>
1º SUPLENTE: <i>ADIMILSON DE ALMEIDA</i>
2º SUPLENTE: <i>ROSANI ESPINDOLA BARROS</i>

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o presente foi expedido e que será afixado no átrio deste Cartório Eleitoral, bem como publicado no DJE/MS. Dado e passado nesta cidade de Deodápolis/MS, aos 01 de dezembro de 2020. Eu, Antônio Soares Neto, Chefe de Cartório, digitei.

CAROLINNE VAHIA CONCY

Juíza Eleitoral em Substituição - 39ª ZE/MS

EDITAL Nº 199/2020 - PROCLAMAÇÃO ELEITOS - DEODÁPOLIS

A Dr^a. Carolinne Vahia Concy, Exma. Juíza Eleitoral em Substituição desta 39^a Zona Eleitoral de Deodápolis, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos que deste Edital tomarem conhecimento, para proclamação dos candidatos eleitos no Município de Deodápolis/MS, consoante o resultado do pleito de 15 de novembro de 2020, nos termos dos artigos 214, 215 e seguintes da Resolução TSE n.º 23.611/2020, para fins de diplomação dos mesmos, consoante nomes e cargos dos candidatos abaixo relacionados;

I- Cargos de Prefeito e Vice-Prefeito Eleitos

COLIGAÇÃO CONSTRUINDO O FUTURO (DEM e PSD)
ELEITO: <i>VALDIR LUIZ SARTOR e REGINALDO MACÁRIO</i>

II- Cargos de Vereador Eleitos e 1º e 2º Suplente:

14 - PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
ELEITO: <i>JUSSARA VANDERLEI</i>
1º SUPLENTE: <i>RODRIGO FABIANO DE ALQUINO</i>
2º SUPLENTE: <i>ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA</i>

19 - PODE - PODEMOS
ELEITO: <i>MANOEL DA PAZ SANTOS</i>
1º SUPLENTE: <i>ELAINE CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA GONÇALES</i>
2º SUPLENTE: <i>EVARISTO APARECIDO FARIAS</i>

25 - DEM - DEMOCRATAS
ELEITO: <i>DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS</i>
ELEITO: <i>CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR</i>
ELEITO: <i>ANA LUCIA ALVES DE SOUZA</i>
1º SUPLENTE: <i>PAULO DE FIGUEIREDO</i>
2º SUPLENTE: <i>ADEMIR ANTONIO MARTINS</i>

45 - PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
ELEITO: <i>GILBERTO DIAS GUIMARÃES</i>
ELEITO: <i>EDMILSON PRATES DE SOUZA</i>
1º SUPLENTE: <i>HALISON BRUNNO MARTINS</i>
2º SUPLENTE: <i>ELISA GONÇALVES MINHOS</i>

55 - PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
ELEITO: <i>FLÁVIO HENRIQUE PATRICIO BARRETO</i>
ELEITO: <i>FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA</i>
1º SUPLENTE: <i>ADRIANO FERREIRA DA SILVA</i>
2º SUPLENTE: <i>MAYCON ANTONIO BISPO DA SILVA</i>

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o presente foi expedido e que será afixado no átrio deste Cartório Eleitoral, bem como publicado no DJE/MS. Dado e passado nesta cidade de Deodápolis/MS, aos 01 de dezembro de 2020. Eu, Antônio Soares Neto, Chefe de Cartório, digitei.

CAROLINNE VAHIA CONCY

Juíza Eleitoral em Substituição - 39ª ZE/MS

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS